



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 22/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 14 de dezembro de 2023.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) Campus Parnaíba, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2024, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

1.1 O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI objetiva acolher o aluno ingressante no Ensino Técnico Integrado nas suas especificidades e dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência, com vistas a favorecer oportunidades de nivelamento de estudos, visando a suprir eventuais insuficiências formativas em relação aos conteúdos e habilidades inerentes à Educação Básica, em especial nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Física, Química e/ou quaisquer outros componentes curriculares que o interesse do processo de aprendizagem assim recomendar para os ingressantes nos cursos técnicos integrados, consoante a disponibilidade de recursos financeiros para a Assistência Estudantil e as condições de oferta do Campus.

2. DA FORMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

2.1 O PRAEI será desenvolvido em duas etapas:

A PRIMEIRA ETAPA

Poderá ocorrer na forma de aulas presenciais (ou outra forma de ensino devidamente autorizada pelo IFPI), com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h), com base nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A SEGUNDA ETAPA

Ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital, com carga horária semanal de cada monitor de 12 horas semanais.

2.2 O PRAEI será executado pelos Campi sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e Coordenação Pedagógica.

3.0 DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2024/1, será ofertado o seguinte quantitativo de Vagas e Cadastro de Reserva (CR) no campus:

N°	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				
		MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL
01	PARNAÍBA	1+CR	1+CR	1+CR	1+CR	4

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 Só poderá se inscrever neste processo seletivo, ALUNO DO IFPI que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando o 2º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2023;
- II. Estar cursando a partir do 2º módulo no IFPI um curso Técnico na modalidade de Ensino Concomitante/Subsequente;
- III. Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí e não for um possível concludente em 2023.2 e 2024.1;
- IV. Estar cursando um curso técnico no IFPI e um curso de Formação de Professores da Educação Básica, em curso de licenciatura em outra Instituição de Ensino Superior;
- V. Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em curso de Formação de Professores da Educação Básica.

4.2 Poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular para o qual concorre a uma vaga, desde que, no ano letivo em curso, possua no mínimo média semestral/anual 7,0 na disciplina pleiteada.

5. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Coordenação Pedagógica, sala 14, no horário de 08h às 17h.

O período de Inscrição será: 15/12 a 22/12 de 2023

5.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

- I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- II - Histórico escolar atualizado do IFPI;
- III - Histórico atualizado ou Histórico Final e cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no subitem 4.1 IV e V;
- IV- Declaração de matrícula do IFPI;
- V - Cópia do RG e CPF.

5.2 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 5.1.

não terá a inscrição efetivada.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

6.1.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE). A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no Anexo II.

6.2 ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

6.2.1 – Para os candidatos do Ensino Médio Integrado será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

6.2.2 Para os candidatos de Cursos Técnicos será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar fornecido pela outra Instituição de Ensino na qual o estudante cursa ou cursou a graduação.

6.2.3 – Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato deverá ter na disciplina pleiteada ou no coeficiente de rendimento desempenho igual ou superior a 07 (sete) pontos para efeito de classificação. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

- I – Melhor Rendimento Escolar;
- II – Maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	14/12/2023
Período de Inscrições	15/12 a 22/12 de 2023
Homologação das Inscrições	27/12/2023
Realização da Prova Escrita Específica	03/01/2024
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Parcial	03/01/2024
Prazo para recursos	04/01/2024 De 08 às 12h na sala da Coordenação Pedagógica
Divulgação do Resultado Final	05/01/2024
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	09/01/2024
Orientação Pedagógica aos monitores	19/01/2024
Período intensivo de aulas PRAEI	29 a 31\01 a /09/02/2024

9.0 DA BOLSA

A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 08 meses.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- O monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;
- Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2023.
- b. Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.

Luis Fernando dos Santos Souza
Diretor-Geral
IFPI- Campus Parnaíba

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
E-MAIL:	CELULAR:

Parnaíba, ____ de ____ 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)

Servidor (a) do IFPI

SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE -
PRAEI

EDITAL Nº – IFPI/CAMPUS PARNAÍBA

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) _____ inscreveu-se neste processo seletivo.

_____, ____/____/ 2023.

Servidor(a) do IFPI

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

-ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis; -Fatoração; - Equações de 1º e 2º graus; -Sistemas de Equações; -Radiciação

QUÍMICA

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias; - Transformações físicas e químicas da Matéria; -Modelo Atômico e Elemento Químico; - Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

FÍSICA

-Força; - Trabalho e Energia; - Potência; - Ondas; -Eletricidade e Magnetismo.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 14/12/2023 09:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225443

Código de Autenticação: a1d9a59d9f

